Cartório do 4º Ofício de Notas

Tabeliã e Escrivã
Dra. Inês Neves da Silva Santos
Substituta
Dra. Olga Maria Neves da Silva Santos

Cartório 4º Ofício 1ª Zona - Vila Velha

LIVRO: Nº 462 **FOLHAS : 69**

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM, COMO OUTORGANTE, COMPANHIA DE HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - COHAB-ES E COMO OUTORGADA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M quantos este público instrumento virem que, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis (23/08/2006), nesta cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no Cartório do 4º Ofício de Notas, situado na Rua Dionisio Rosendo, nº 155, Sala 3 - Térreo, Edifício Renata - Centro, perante mim, Tabeliã, compareceram partes, entre si, justas e convencionadas, a saber: como outorgante doadora, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - COHAB-ES**, inscrita no CNPJ sob o número 28.139.012/0001.10, com sede à Av. Vitória, nº 2.045, Bairro Nazareth, Vitória - ES, representada neste ato por seu Diretor Presidente, **PAULO ROBERTO JURI**, brasileiro, casado, técnico de contabilidade, portador da cédula de identidade nº 179.070/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 343.095.437-15, residente e domiciliado na Rua João Nunes Coelho, 53, aptº 203, Mata da Praia, Vitória - ES, e por sua Diretora de Administração e Finanças **HELENA ZORZAL NODARI**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade nº. 435.047/SSP-ES e inscrita no CPF/MF sob o nº 682.145.377-20, residente e domiciliada na Rua Izaltino Arão Marques, nº 33/403, Mata da Praia, Vitória - E.S.; e como outorgado donatário, **ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, inscrito no CNPJ nº 27.080.571/0001-30, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Vitória - E.Santo, representado neste ato pela Procuradora **Drª ARLETTE ULIANA**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade nº 155.805/ES e inscrita no CPF/MF sob nº. 471.425.457-04, residente nesta Capital, designada pela Ordem de Serviço de n.º 008, de 15/03/2006; os presentes reconhecidos como os próprios por mim, Tabeliã, por terem apresentado os documentos hábeis, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. Então, pela outorgante doadora, por seus representantes me foi dito que é senhora e legítima possuidora, do imóvel constituído de uma área com 6.724,00 m², medindo 82,00m por 82,00m, destinada a recreação e esportes, situada na confluência das Ruas Três, Quatro, Onze e Treze, do Conjunto Residencial Santa Mônica II, na Cidade de Vila Velha - E.S.; devidamente registrada no Cartório do 1º Ofício - 1ª Zona da Cidade Vila Velha - ES, no Livro nº 2, pag.1, matrícula nº 76.424; e, possuindo ela outorgante doadora, o imóvel acima mencionado, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveu, doá-lo ao outorgado donatário,

RUA DIONÍSIO ROSENDO, 155 - SALA 3 - TÉRREO - EDIFÍCIO RENATA - CENTRO
TELEFONES: (027) 3223-0588 e (027) 3223-1668 (FAX) - E-mail: cart4ofi@terra.com.br
CEP 29010-100 - VITÓRIA - ESP. SANTO
SUCURSAL: RUA CLÓVIS MACHADO, 176 - TÉRREO - ED. CONILON - ENSEADA DO SUÁ
TELS.: (027) 3324-9309 e 3324-1884 - CEP 29050-220 - VITÓRIA - ESPÍRITO SANTO

2026-KK9Q83 - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 27/07/2026 13:44 PÁGINA 1 / 4

Cartório do 4º Ofício de Notas

Tabeliã e Escrivã
Dra. Inês Neves da Silva Santos
Substituta
Dra. Olga Maria Neves da Silva Santos

Cartório 1º Ofício 1ª Zona - Vila Velha

LIVRO: Nº 462 **FOLHAS : 70**

donatário, gratuitamente, e assim lhe cede e transfere todo domínio, direito, ação e posse que tinha sobre o dito imóvel, para que o mesmo outorgado donatário possa usar, gozar e livremente dispor, como seu que é e fica sendo dora em diante, por força desta escritura e da cláusula Constituti, obrigando-se ela outorgante doadora por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer esta doação sempre boa, firme e valiosa a todo tempo. Pelo outorgado donatário por sua mencionada representante me foi dito que aceitava esta escritura, em todos os seus termos, por isso que está de inteiro e pleno acordo com a doação que ora lhe é feita. Em seguida foram-me apresentados os seguintes conhecimentos e certidões - TRANSCRIÇÕES - **1)** - O outorgado donatário está ISENTO DE PAGAMENTO DE IMPOSTO DE TRANSMISSÃO (I.T.C.D.), nos termos da Lei em vigor; **2)** - Certidão Negativa de Ônus, expedida em 17 de agosto de 2006, pelo Cartório do 1º Ofício - 1ª Zona de Vila Velha; **3)** - Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual - MOD. 2, nº 2006136972, emitida em 04/07/2006 via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS-ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, válida até 02/10/2006; **4)** - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa - (I.N.S.S.), nº 025472006-07001130, emitida em 14 de março de 2006, pelo Agente Internet da Previdência Social, com validade até 10/09/2006; **5)** - O outorgado donatário, dispensa a apresentação da Certidão Negativa de Dívida a Fazenda Pública Municipal, face ao disposto na Lei nº 7.433, art. 1º, § 2º, da letra 'A', do inciso III, regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86; **6)** - A outorgante doadora, declara sob pena de responsabilidade civil e penal, que não existem outras ações reais e pessoais reipersecutórias, relativa ao imóvel e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo, face ao disposto na Lei nº 7.433, art. 1º, § 3º, do inciso "V", regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86 e art. 188 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo; **7)** - A outorgante doadora deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais na forma do parágrafo único, do art. 17, da IN SRF nº 93, de 23/11/2001, declarando expressamente que exerce a atividade exclusiva da comercialização de imóveis, e que o imóvel ora vendido não faz parte de seu ativo permanente, responsabilizando-se civil e criminalmente por tais declarações; **8)** - A declaração sobre Operações Imobiliárias referente ao presente instrumento será emitida regularmente e enviada à S.R.F. no prazo estabelecido pela I.N. nº 324 de 28 de abril de 2003. ASSIM DISSERAM e me pediram lhes lavrasse a presente escritura nestas Notas, a qual li em voz alta, perante as partes, sendo em tudo achada conforme, por aquelas que reciprocamente outorgaram, aceitaram e assinam, dispensando o comparecimento de testemunhas instrumentárias nos termos do Capítulo VII, Seção I, Artigo 183/99, do Código de Normas da Corregedoria Geral

RUA DIONÍSIO ROSENDO, 155 - SALA 3 - TÉRREO - EDIFÍCIO RENATA - CENTRO
TELEFONES: (027) 3223-0588 e (027) 3223-1668 (FAX) - E-mail: cart4ofi@terra.com.br
CEP 29010-100 - VITÓRIA - ESP. SANTO
SUCURSAL: RUA CLÓVIS MACHADO, 176 - TÉRREO - ED. CONILON - ENSEADA DO SUÁ
TELS.: (027) 3324-9309 e 3324-1884 - CEP 29050-220 - VITÓRIA - ESPÍRITO SANTO

2026-KK9Q83 - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 27/07/2026 13:44 PÁGINA 2 / 4

Cartório do 4º Ofício de Notas

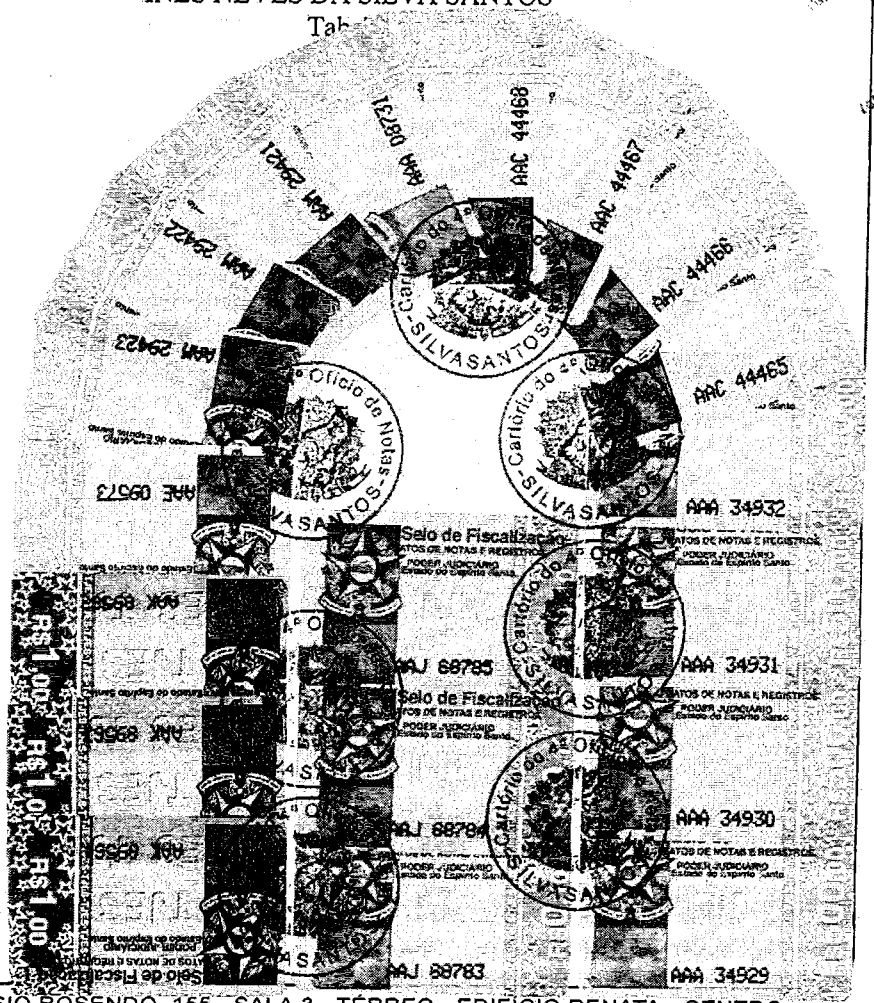
Tabeliã e Escrivã
Dra. Inês Neves da Silva Santos
Substituta
Dra. Olga Maria Neves da Silva Santos

LIVRO: Nº 462 **FOLHAS : 71**

da Justiça do Estado do Espirito Santo. Eu, (a) INÊS NEVES DA SILVA SANTOS, Tabeliã, que a fiz lavrar, subscrevi e assino em público e raso. Em testº (sinal público) da verdade. (a) INÊS NEVES DA SILVA SANTOS - Tabeliã. (aa) - PAULO ROBERTO JURI - HELENA ZORZAL NODARI - ARLETTE ULIANA. Eu,_____ Tabeliã, que a fiz trasladar, nesta mesma data, subscrevi e assino em público e raso.

Em Test.º_____ da verdade.

INÊS NEVES DA SILVA SANTOS
Tab



RUA DIONÍSIO ROSENDO, 155 - SALA 3 - TÉRREO - EDIFÍCIO RENATA - CENTRO
TELEFONES: (027) 3223-0588 e (027) 3223-1668 (FAX) - E-mail: cart4ofi@terra.com.br
CEP 29010-100 - VITÓRIA - ESP. SANTO
SUCURSAL: RUA CLÓVIS MACHADO, 176 - TÉRREO - ED. CONILON - ENSEADA DO SUÁ
TELS.: (027) 3324-9309 e 3324-1884 - CEP 29050-220 - VITÓRIA - ESPÍRITO SANTO

Cartório do 4º Ofício
Comarca de VV
Extraído no dia
Apresentado no dia
Extraído no dia
Selo(s)
2026 KK00083 - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 27/07/2026 13:44 PÁGINA 3 / 4

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 27/07/2026 13:44:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SYLVIA REGINA RANGEL DE JESUS (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03 - SUPROJ - SEDU - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO ORIGINAL EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-KK9Q83

2026-KK9Q83 - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 27/07/2026 13:44 PÁGINA 4 / 4